



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 03 de proc.
no. 731 de 1998
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

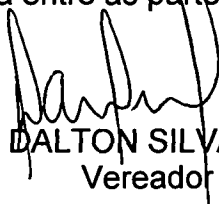
A solução para resolver o problema da atual incapacidade de pagamento dos mutuários e/ou ocupantes do Conjunto Habitacional Adventistas, exige, fundamentalmente, flexibilização por parte dos principais Órgãos Federais envolvidos. Esse processo, entretanto, depende de entendimento político e sua concretização deverá demandar algum tempo, exigindo sacrifícios das partes envolvidas, na medida em que devemos considerar que:

- a) a construção do citado Conjunto Habitacional foi obra de cunho social destinada ao atendimento das camadas menos favorecidas da sociedade;
- b) o Plano COHAB-2000 não vem atendendo as possibilidades de adimplemento;
- c) há centenas de famílias intranquias e ameaçadas pelo pesadelo do despejo;
- d) a alta taxa de inadimplência é decorrente da disparidade entre a renda mensal do mutuário versus valor da prestação;
- e) são altíssimos os índices de desemprego que afetam a camada social em tela;
- f) a renda mensal média dos moradores do Conjunto Habitacional Adventistas, é de cerca de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Diante disso, entendemos que se faz absolutamente necessário, objeto deste Projeto de Lei, o que segue:

- 1º) Suspensão temporária das ações de despejo ou outras medidas judiciais, iminentes ou em andamento;
- 2º) Durante o período de 12 meses, emissão de boletos para pagamento, limitados a R\$ 93,00, desde que não exceda o valor da prestação atual. Este valor equivale a 20% da renda média familiar mensal desses mutuários;
- 3º) Que os pagamentos efetuados pelos mutuários sejam deduzidos dos seus respectivos saldos devedores.

Desta forma, os índices de inadimplência diminuirão bruscamente. A COHAB-SP terá um recebimento garantido de R\$ 93,00 dos mutuários e/ou ocupantes, o que atualmente representa valor próximo de zero, desaparecendo o paradoxo da problemática habitacional, isto é: De um lado um volume imenso de mutuários e/ou ocupantes inadimplentes, e de outro, cidadãos reivindicando novos empreendimentos para adquirirem um teto. Haverá paz social e tempo para uma solução política justa e definitiva entre as partes envolvidas.


DALTON SILVANO
Vereador

WB/